
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º015 /IPECAN/2018.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente do ex-servidor-aposentado Sr. OTACILIO SOARES DE SOUSA”.

A Superintendente do IPECAN, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a dependente do ex-servidor-aposentado **Sr. OTACILIO SOARES DE SOUSA**, falecido em **03.08.2018**, portador do RG nº 106172 SSP/RO, CPF/MF nº. 115.040.482-53, ex-servidor Aposentado Voluntariamente por Idade, conforme Portaria nº 016/2010, e processo administrativo nº 018/2010, neste Instituto de Previdência – IPECAN, cadastro nº 369, em favor da sua Cônjuge e única dependente, **Sra. AVELINA CAROLINA DE SOUSA**, portadora do RG nº 149764 SSP/RR, CPF/MF nº 383.338.212-00, com 100% (cem por cento) dos Proventos Integrais, de forma vitalícia conforme o processo do N° 045/2018, no **Art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I e §8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º inciso I e art.28, inciso I, c/c art. 29, inciso I da Lei Municipal de nº. 730/2016, de 04 de março de 2016.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Campo Novo de Rondonia - IPECAN, efetivará a revisão dos proventos de pensão por morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 da C.F de 1988)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro a partir de, 03 de agosto de 2018, data do óbito, revogados as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia – RO, 24 de agosto de 2018.

IZOLDA MADELLA

Superintendente
IPECAN

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia ____/____/_____.

Publicado por:
Izolda Madella
Código Identificador:31DA93C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2018. Edição 2281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>